

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Advocacia Geral**

---

LEI N° 11/2002

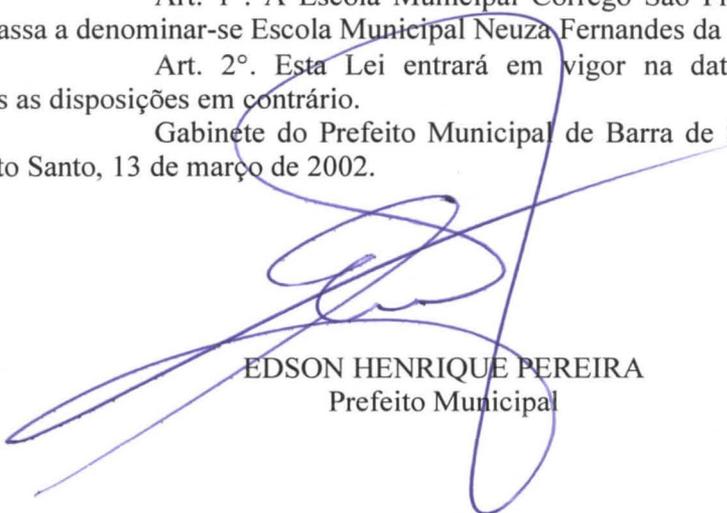
Dá nova denominação à Escola Municipal do Morro da Colina.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A Escola Municipal Córrego São Francisco, no Morro da Colina, passa a denominar-se Escola Municipal Neuza Fernandes da Silva.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 13 de março de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA  
Prefeito Municipal